

A Constituição e a escola católica

Dom Luciano Cabral Duarte

due pag 13

O debate em torno da escola católica continua aberto. Debate aceso, vivo, não raro apaixonado, frequentemente inflamado de assomos ideológicos. Ainda não se sabe qual será a posição que a Constituição, atualmente em fase de feitura provisória, terminará tomando sobre o tema.

Não é de agora que se sente o ruminar rancoroso contra a escola católica. A primeira coisa a lamentar é a atitude negativa que vários religiosos e religiosas, dedicados ao ensino, vieram marcando nos anos do pós-concílio. Sob o pretexto da primazia que deveria ser dada aos moradores das periferias das cidades grandes, a tradição das escolas católicas foi posta em cheque. Continuar ocupando-se dos "filhos da burguesia" não era alimentar o status quo da sociedade capitalista? Por que desperdiçar a energia pastoral da Igreja, para assegurar os privilégios dos que mantêm em suas mãos as vantagens de uma sociedade injusta?

As considerações que aqui exponho não têm maior pretensão do que, simplesmente, acrescentar algumas reflexões sobre um assunto tão controvertido.

Começo assinalando que o problema da escola *tout court* se coloca numa encruzilhada, onde se encontram três elementos envolvidos no problema: o Estado, a Família e a Religião. Quem procurar uma solução de entendimento, em que as contraposições sejam compatibilizadas e não levadas ao seu paroxismo, não poderá fugir da colocação do problema, em seu ponto de partida, nesta ótica triangular.

Mas, reconheço que há um *préalable*, um pressuposto fundamental a resolver. Se o meu interlocutor aceita exclusivamente a "escola do Estado", e não aceita que se toque neste seu axioma indiscutível, não temos mais nada a dizer-nos reciprocamente, e a discussão morre nos trabalhos de parto.

O dogma da "escola exclusivamente do Estado" é o sinete de todo país que tem a desgraça de cair sob as garras de um regime totalitário. Na Alemanha de Hitler, na Itália de Mussolini e na Rússia de Gorbachev só existe a escola estatal, a serviço da ideologia que se apoderou do país e luta, sem descanso, para apossar-se da consciência de cada cidadão. Há uns quatro anos, quando a filha de Stálin, Sveilana Aléluieva, pediu para voltar a Moscou, sua própria filha, nascida nos Estados Unidos, cristã ortodoxa como a mãe, se viu proibida de frequentar a escola primária da capital soviética, se continuasse a portar um minúsculo crucifixo, numa correntinha pendente de seu pescoço de criança...

O pressuposto a decidir, antes mesmo da discussão, é se a escola, como veículo da educação oferecida às crianças e aos jovens, deve ser a "escola do Estado" ou a "escola da nação". Se queremos caminhar para um regime totalitário, a opção é a escola do Estado, como vimos acima. Se, ao contrário, queremos uma democracia, onde se respeitem o dever do Estado de fornecer os meios para a educação, e os direitos da Família e da Religião, então a alternativa é a escola da Nação. Entendida a nação como a convivência harmoniosa de várias doutrinas religiosas ou políticas; adotadas livremente pela Família, primeira raiz do direito à educação dos filhos, doutrinas que, se subentende, são compatíveis com a Constituição do país.

A situação da escola católica no Brasil, neste momento em que se escreve sua nova Carta Magna, é aflitiva: Desoladora, mesmo. Universidades católicas se declaram em nível de pré-falência. As instituições católicas de ensino de 1º e 2º graus se

vêm sem ajuda financeira do Governo, obrigadas a aumentar substancialmente os salários de seus professores e funcionários, e, ao mesmo tempo, proibidas de repassar essa despesa aos seus alunos. Dir-se-ia uma perfeita técnica de assassinato lento...

A situação do ensino público e estatal em nossa pátria, hoje, é complexa e algo caótica. Universidades fazem greves de longa duração, privando seus alunos de aulas durante meses a fio. Os professores da rede do ensino primário e médio, no complexo estadual de educação, fazem outro tanto.

Suponhamos que a nova Constituição (*quod Deus avertat!*) estatize o ensino de todos os graus, no país. Que aconteceria? No ensino de 1º e 2º graus, em números redondos, 30% do alunado estudam na rede particular, em estabelecimentos católicos, de outras religiões ou simplesmente laicos. Os restantes 70% estudam na rede estatal.

Se subimos ao patamar do ensino do 3º grau, de nível superior, os números se invertem: só 30% estudam na rede estatal, e os remanescentes 70% estudam na rede particular, confessional ou não. Sufocado o complexo das instituições de ensino particular em todos os três níveis, que faria o Estado? Como absorver, da noite para o dia, os 70% de estudantes do nível de graduação universitária? E o que fazer, então, dos 30% de estudantes do conglomerado de entidades privadas, no nível de 1º e 2º graus?

Em declarações do sr. ministro da Educação, dr. Jorge Borhausen, tenho sentido mais de uma vez pulsar o bom senso, e o desejo de preservar a tradição democrática do Brasil, onde, desde muito, convivem em paz as escolas de todos os graus, estatais, confessionais ou apenas mantidas por instituições particulares. Mas, deixo claro o meu temor quanto à nova Constituição, no que toca à educação católica ou puramente não-confessional. Durante os anos do chamado "regime autoritário", os esquerdistas e os comunistas se abrigavam à sombra da igreja católica. Vários professores, cassados da rede estatal, encontraram guarida em escolas católicas. Eram os famosos "companheiros de viagem"... Agora, a viagem acabou... E como indefectivelmente tem acontecido em todos os outros países, em circunstâncias semelhantes, o companheirismo se exauriu e a ideologia marxista revela sua verdadeira face antieísta.

O mais fundamental dos direitos humanos é a expressão livre de sua consciência religiosa. O primeiro passo rumo a uma ditadura de esquerda ou de direita é a sufocação da escola não-estatal.

Tenho a esperança de que o bom senso prevalecerá, entre os senhores Constituintes, na hora da redação definitiva do documento básico da nação.

Na primeira composição provisória da Constituição, apareceram dispositivos estapafúrdios e delirantes, como a estabilidade do empregado em sua função, após três meses de trabalho. A grande maioria dos brasileiros, porém, guiados por esta luz primordial que Deus nos deu, e que se chama bom senso, espera que a maior parte dos senhores Constituintes escoinará a nova Carta Magna de disposições intolerantes e inconseqüentes. E, assim procedendo, preservará o lugar, o funcionamento e a dignidade da escola particular, especialmente da escola católica, em todos os níveis. Afinal, tudo o que esta citada escola fez pelo Brasil até hoje, formando inúmeros dos seus filhos que mais se destacaram nas ciências e nas letras, não pode ser lançado ao monturo do esquecimento e do desprezo.

Dom Luciano Cabral Duarte, Arcebispo de Aracaju, é doutor em Filosofia pela Sorbonne de Paris.